



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUINTO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Procedimento Licitatório nº 297/2021
Tomada de Preços nº 004/2021
Contrato nº 087/2021

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.168.935/0001-99, com sede na Estrada das Perobeiras – VGS 006, s/nº, Km 1,5 - Bairro: Sítio Santana, CEP.: 13.880-000, no Município de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu sócio proprietário Sr. **Nilson José Caetano**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M9.318.335 e inscrito no CPF/MF sob nº 001.868.856-01, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Troncoso Peres, nº 594, Bairro Centro, no Município de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato 087/2021**, oriundo da **Tomada de Preços nº 004/2021 – Procedimento Licitatório nº 297/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de recapeamento asfáltico das Ruas General Gomes Carneiro, trecho compreendido entre Rua Joaquim Bueno e Rua Candido Bueno; Rua Marechal Floriano Peixoto, trecho compreendido entre Rua Júlio Frank e Rua Candido Bueno; e Alameda dos Silva, na zona urbana do município de Jaguariúna, conforme Convênio Federal nº 900374/2020, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 46.562,35 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), mantendo-se a vigência contratual até 09 de junho de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o acréscimo acima mencionado o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 557.822,26 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos);

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.12.01.15.452.0024.1011.4.4.90.51.00 – Tesouro;

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 06 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Nilson José Caetano
RG: M9.318.335
CPF: 001.868.856-01

Testemunhas:

Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 297/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

CONTRATO Nº 087/2021 – 5º Aditamento

OBJETO: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico das Ruas General Gomes Carneiro, trecho compreendido entre Rua Joaquim Bueno e Rua Candido Bueno; Rua Marechal Floriano Peixoto, trecho compreendido entre Rua Júlio Frank e Rua Candido Bueno; e Alameda dos Silva, na zona urbana do município de Jaguariúna, conforme Convênio Federal nº 900374/2020, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 06 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Nilson José Caetano
Cargo: Engenheiro Civil / Sócio Proprietário
CPF: 001.868.856-01
Telefone: 19-3643-2111
E-mail: usina.obras@njcaetano.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto
Cargo: Secretário de Planejamento Urbano
CPF: 268.527.698-01

Assinatura: _____